



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
Conselho de Governança Pública

ATA

Ata da 4ª Reunião do Conselho de Governança Pública - CGOV

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2021, às 10 horas e 20 minutos, no Salão Nobre do Palácio do Buriti, Brasília/DF, realizou-se a 4ª Reunião do Conselho de Governança Pública do Distrito Federal – CGOV sob a coordenação do Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal, Paulo Martins. Estavam presentes na reunião os representantes das secretarias membros do Conselho: Bruno Sigmaringa Seixas, Secretário Executivo de Gestão Estratégica da Casa Civil; Milton R. Neves, Secretário Executivo de Segurança Pública; José Ricardo Baitello, Secretário-Adjunto Executivo de Saúde, Edileide Oliveira Santos, Secretária-Executiva de Governança e Compliance da Secretaria de Economia, Denilson Bento da Costa, Secretário Executivo de Educação; e foram convidados, com base no § 3º do art. 9º do Decreto Distrital n.º 39.736/19 o Vice-Governador representado pelo Chefe da Assessoria Jurídica da Vice-Governadoria, Paulo Cesar F. Vieira, e o Secretário de Governo, José Humberto Pires de Araújo, representado pela Secretária-Executiva de Políticas Públicas, Meire Mota. A Subcontroladora Joyce de Oliveira deu início a reunião agradecendo a presença de todos e lembrou a importância de se estabelecer um sistema de governança. Em seguida, repassou a linha do tempo com a evolução dos normativos e reuniões do Conselho e dos pontos focais do CGOV, bem como fez uma retrospectiva da última reunião e as deliberações realizadas. A pauta da 4ª Reunião do CGOV contempla os seguintes itens: 1) Projeto Selo de Governança; 2) Publicação da agenda dos secretários no sítio eletrônico dos órgãos em atendimento à Resolução CGOV 01/2021; 3) Funcionamento dos comitês nos órgãos; 4) Alteração do calendário de reuniões ordinárias do CGOV para 2022; 5) Deliberações sobre pautas pendentes de reuniões anteriores; e 6) Assuntos diversos.

Sobre o item 1 da pauta, a Subcontroladora Joyce de Oliveira comunicou o fechamento do modelo do formulário do Selo de Governança com as questões deliberadas juntamente com o grupo dos pontos focais das secretarias membros do Conselho, informou ainda da realização de 3 (três) reuniões de apresentação e orientação do projeto junto aos órgãos da Administração Pública, sendo 1 (uma) reunião feita de modo virtual, dia 20/09, e 2 (duas) presenciais, nos dias 21/09 e 22/09 no auditório da Escola de Governo. Ressaltou ainda que, uma das reuniões foi gravada e o link pode ser repassado para os órgãos ou entidades que não puderam participar de nenhuma das reuniões. Foi informado o encaminhamento da Circular n.º 11/2021-CGDF/CGOV, de 28 de setembro de 2021, a todos os órgãos e entidades do DF, exceto as empresas públicas e as sociedades de economia mista, com o link para preenchimento do formulário do Selo de Governança, com o prazo de retorno até o dia 21/10/2021. Lembrou-se também que essa primeira rodada será uma rodada piloto, onde o processo está restrito e os resultados serão divulgados individualmente para cada órgão ou entidade respondente. A partir da consolidação dos resultados, será elaborado um calendário de reunião para tratativas dos resultados do Selo junto aos órgãos e entidades a fim de traçar diretrizes e ações de melhorias para as práticas de governança já existentes, bem como a implementação das ações não implementadas. Passada a palavra ao Controlador-Geral, Sr. Paulo Martins, ele reforçou que a avaliação será interna aos órgãos ou entidade e que o objetivo é ter um retrato do nível de maturidade de governança e, assim, realizar ajustes e que, posteriormente, haverá um diálogo com essas Unidades visando o avanço dos resultados obtidos. Assim, pediu apoio aos órgãos que compõem a estrutura do Conselho para responderem o selo e incentivar as outras secretarias a fazê-lo. O Chefe de Gabinete

da Vice-Governadoria, Paulo César Chaves, disse que em nome do Vice-Governador, Paco Britto, apoia e coaduna com todas as iniciativas deliberadas pelo CGOV. O Secretário-Executivo de Segurança Pública, Milton Rodrigues Neves, disse que o questionário do Selo de Governança já está sendo tratado internamente na SSP, sob a coordenação do Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos da Secretaria de Segurança Pública, Ivan Martins de Siqueira, e que após a validação pelo Secretário de Segurança Pública, Júlio Danilo Souza Ferreira, seria feita a devolução do questionário. A Secretária Executiva de Políticas Públicas da Secretaria de Governo, Meire Mota, parabenizou o trabalho realizado pelo Conselho e enfatizou que aquela Pasta segue as boas práticas de governança, bem como manifestou surpresa em saber que das 33 Administrações Regionais apenas 1 ainda não publicou o seu CIG, por dificuldades administrativas, mas que estariam instruindo àquela RA na implementação do Comitê. Quanto ao Selo de Governança, a secretária disse que traçariam diretrizes e apoio ao setores para responde-lo. Solicitou ainda a atualização no Decreto Distrital n.º 39.736, de 28 de março de 2019 para que a Secretaria de Governo fosse incluída oficialmente na composição do CGOV. O Controlador-Geral Paulo afirmou que já está adotando as medidas necessárias para atender a demanda e informou que está agendado despacho com o Governador sobre a temática, haja vista a existência de um Projeto de Lei, do Deputado Rodrigo Delmasso, que contempla o assunto governança, carecendo de posterior regulamentação da Lei por Decreto Distrital.

Sobre o item 2 da pauta que tratou da prorrogação do prazo da Resolução nº 01, de 19 de julho de 2021, que dispõe sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos pelos agentes públicos, foi proposta a prorrogação por mais 30 (trinta) dias. A Subcontroladora, Joyce de Oliveira, pontuou que ao conversar com os responsáveis na CACI pela implantação do sistema, o atendimento do órgão geralmente ocorre 24h após os trâmites de solicitação e sistematização da agenda junto a Casa Civil. Após a implementação do sistema, a CACI realiza reunião com o órgão ou entidade demandante para passar as funcionalidades do sistema. A Secretária-Executiva de Políticas Públicas, Meire Mota, sugeriu um prazo de 90 dias por conta das dificuldades administrativas e grau de maturidade de governança das Administrações Regionais, além do que aquela SEGOV realiza apenas mediação moral junto às RA's, ficando à vinculação dessas diretamente subordinada ao Governador. O Sr. Milton R. Neves, Secretário Executivo de Segurança Pública, pediu a palavra para manifestar o apoio ao projeto e se comprometeu a fomentar junto às forças de segurança, PMDF, CBMDF e PCDF para a publicação das respectivas agendas. O Sr. Paulo César, da Vice Governadoria, se pronunciou sobre o grau de dificuldade de alinhar administrativamente os órgãos, mesmo os órgãos mais tradicionais tem dificuldade e menor grau de maturidade motivo pelo qual concordou em prorrogação da resolução e do prazo de 30 dias. O Controlador-Geral sugeriu a prorrogação do prazo de 60 dias e abriu para votação dos membros. Por decisão unânime ficou deliberado que o prazo de prorrogação será de 60 (sessenta) dias. O Controlador-Geral Paulo Martins solicitou que, após a publicação da nova Resolução, seja feita nova Circular dando conhecimento aos órgãos e entidades do novo prazo para publicação da agenda. A Subcontroladora, Joyce de Oliveira, reforçou que, caso necessário, a CGDF/SUGOV se coloca à disposição para realizar reunião de aculturação e nivelamento com as RA's, dadas as considerações ora apresentadas.

Quanto ao item 3 da pauta, funcionamento dos comitês nos órgãos, o Controlador Geral Paulo Martins falou da importância do funcionamento dos comitês e da necessidade de darmos um "empurrão" em suas ações. Assim como o 1º passo foi a institucionalização dos CIG's, agora há necessidade de execução das competências. Nesse sentido, foi apresentada a Minuta de Resolução aos membros a qual aborda as diretrizes e as temáticas de governança que podem ser tratadas nos CIG's, evitando-se, assim, a criação de diversos comitês e/ou subcomitês e comissões a cada demanda de governança que surgir nos órgãos e entidades, a exemplo do: e-prevenção e do MEG, sendo portanto os CIG's responsáveis pelo fomento ao tema dentro do órgão, assim como o Conselho é responsável pelas diretrizes que os comitês podem seguir.

Já no que se refere ao item 4 da pauta, que trata da proposta de alteração do calendário das reuniões ordinárias do CIG, a necessidade de revisão das datas foi em decorrência de ajustar as reuniões

levando em consideração os feriados e questões de agenda dos secretários, ficando aprovado por unanimidade as novas datas para as reuniões ordinárias do Conselho: 10/02/2022; 12/05/2022, 11/08/2022 e 10/11/2022.

O item 5 da pauta que trata da deliberação de pautas pendentes das reuniões anteriores, a Subcontroladora de Governança e Compliance informou que a elaboração de Resolução sobre o compartilhamento de dados estatísticos com a CODEPLAN, discutido entre a 1ª e 2ª Reunião foi resolvido tendo em vista que as informações são tratadas atualmente pelo sistema InfoDF – Portal de Informações Estatísticas do Distrito Federal coordenado por aquela Companhia. Assim a pauta perdeu o objeto e considera-se resolvido, sendo aprovado por todos os membros.

O Controlador-Geral, Paulo Martins, agradeceu a presença de todos e abriu a palavra para os membros se manifestarem sobre assuntos diversos, item 6 da pauta, caso tivessem algum assunto a ser tratado junto ao Conselho e até mesmo sugestão de pautas para as próximas reuniões, porém não houve manifestações.

A reunião foi encerrada às 11h05 com agradecimento a todos os presentes pela presença e lavrada a presente Ata pela Subcontroladoria de Governança e Compliance da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a qual anexamos a lista de presença.

Paulo Martins
Controlador-Geral do Distrito Federal

Paulo Cesar F. Vieira
Chefe da Assessoria Jurídica da Vice-Governadoria

Bruno Sigmaringa Seixas
Secretário Executivo de Gestão Estratégica da Casa Civil

Milton R. Neves
Secretário Executivo de Segurança Pública

José Ricardo Baitello
Secretário-Adjunto Executivo de Saúde

Denilson Bento da Costa
Secretário Executivo de Educação

Edileide Oliveira Santos
Secretária-Executiva de Governança e Compliance da Secretaria de Economia

Meire Mota
Secretária-Executiva de Políticas Públicas da Secretaria de Governo

Joyce Chagas de Oliveira
Subcontroladora de Governança e Compliance – CGDF



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE CHAGAS DE OLIVEIRA - Matr.1694015-6, Subcontrolador(a) de Governança e Compliance**, em 08/10/2021, às 17:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MILTON RODRIGUES NEVES - Matr.1702984-8, Secretário(a) Executivo(a)**, em 11/10/2021, às 23:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MEIRE LUCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO - Matr.1689305-0, Secretário(a) Executivo(a)**, em 13/10/2021, às 13:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO BAITELLO - Matr.1700493-4, Secretário(a) Adjunto(a) Executivo(a) de Saúde**, em 13/10/2021, às 15:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DENILSON BENTO DA COSTA - Matr. 00383880, Secretário(a) Executivo(a)**, em 13/10/2021, às 17:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDILEIDE OLIVEIRA SANTOS - Matr.0273501-6, Secretário(a) Executivo(a) de Governança e Compliance**, em 14/10/2021, às 11:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS - Matr.0273492-3, Secretário(a) de Estado Controlador(a)-Geral do Distrito Federal**, em 14/10/2021, às 15:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=71649463)
verificador= **71649463** código CRC= **063A676E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 12º ao 14º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF